



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 73 DE 1° DE MARÇO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 68 de 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:

Art. 1° Requisitar, a contar de 9 de março de 2023, o Procurador da República IGOR NERY FIGUEIREDO, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições na origem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1° de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS